



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

EDITAL PGR/MPF Nº 16, DE 12 DE JUNHO DE 2025

31º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DA REPÚBLICA

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no Edital PGR/MPF nº 1, de 20 de março de 2025, publicado no DOU, Seção 3, págs. 119-122, de 24 de março de 2025, torna público que a PROVA OBJETIVA do 31º Concurso Público para provimento de cargos de Procurador da República será realizada na data, horário e locais abaixo indicados:

1. **DATA:**
29 de JUNHO de 2025
2. **HORÁRIO:**
Das **9h às 14h** (abertura dos portões às **7h30** e fechamento às **8h30** - horário oficial de Brasília-DF).
3. **LOCAIS:**

ARACAJU – SE

Centro Universitário Pio Décimo – Bloco A
Avenida Presidente Tancredo Neves – nº 5655
Bairro Jaboatana

BELÉM – PA

CESUPA – Campus Alcindo Cacela II
Avenida Alcindo Cacela – nº 980 (entre Domingos Marreiros e Boaventura da Silva)
Bairro Umarizal

BELO HORIZONTE – MG

Academia da Polícia Militar em Minas Gerais
Rua Dr. Gordiano – nº 123
Bairro Prado

BOA VISTA – RR

Universidade Federal de Roraima – UFRR Bloco 6 – Térreo
Avenida Capitão Ene Garcez – nº 2413
Bairro Aeroporto

1115432292

BRASÍLIA – DF

Uniceub – Campus Asa Norte
SEPN 707/907 – acesso via W5 Norte
Bairro Asa Norte

CAMPO GRANDE – MS

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Avenida Costa e Silva – s/n – Complexo Multiuso I
Bairro Cidade Universitária

CUIABÁ – MT

Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT
Avenida Fernando Corrêa da Costa – nº 2367 – Bloco Didático II
(Atrás da Faculdade de Direito)
Bairro Boa Esperança

CURITIBA – PR

Faculdade FESP – Fundação de Estudos Sociais do Paraná
Rua Doutor Faivre – nº 141
Bairro Centro

FLORIANÓPOLIS – SC

ESAG – Universidade do Estado de Santa Catarina
Avenida Madre Benvenuta – nº 2037
Bairro Itacorubi

FORTALEZA – CE

Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará
Rua Meton de Alencar – s/n
Bairro Centro

GOIÂNIA – GO

UNIP/GO – Campus da Universidade Paulista
Campus Flamboyant, Rodovia BR-153, km 503
Bairro Fazenda Botafogo

JOÃO PESSOA – PB

Centro Universitário – UNIESP (Bloco A)
BR-230 – km 14 – s/n
Bairro Morada Nova

MACAPÁ – AP

Escola Estadual General Azevedo Costa
Rua Eliezer Levy – nº 1572
Bairro Centro

MACEIÓ – AL

Centro Universitário Mário Pontes Jucá – UMJ
Avenida Muniz Falcão – nº 1200
Bairro Barro Duro

1115482292

MANAUS – AM

Uninorte – Campus Djalma Batista
Avenida Djalma Batista – nº 377
Bairro Parque 10 de Novembro

NATAL – RN

Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI/RN
Rua Prefeita Eliane Barros Cabral – nº 2000
Bairro Tirol

PALMAS – TO

Universidade Federal do Tocantins – UFT
Quadra 109 Norte – Avenida NS-15 – ALCNO-14 – Bloco J – Plano Diretor Norte
Bairro Quadra 109 Norte

PORTO ALEGRE – RS

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Avenida Ipiranga – nº 6681 – Prédio 40
Bairro Partenon

PORTO VELHO – RO

SESI – Serviço Social da Indústria Cat Albano Franco
Avenida Rio de Janeiro – nº 4734
Bairro Lagoa

RECIFE – PE

Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA (Universidade Federal de Pernambuco)
Avenida dos Economistas – s/n
Bairro Cidade Universitária

RIO BRANCO – AC

IFAC – Instituto Federal do Acre – Campus Rio Branco
Avenida Brasil – nº 920
Bairro Xavier Maia

RIO DE JANEIRO – RJ

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET
Rua General Canabarro – nº 485
Bairro Maracanã

SALVADOR – BA

Faculdade de Direito da UFBA
Rua da Paz – s/n
Bairro Graça

SÃO LUÍS – MA

Grupo Dom Bosco Ltda
Avenida Colares Moreira – nº 443 A
Bairro Renascença

1115482292

SÃO PAULO – SP

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP
Rua Pedro Vicente – nº 625
Bairro Canindé

TERESINA – PI

UNINASSAU – Jóquei
Avenida Jóquei Clube – nº 710
Bairro Jóquei

VITÓRIA – ES

Universidade Federal do Espírito Santo – UFES
Avenida Fernando Ferrari – nº 514
Bairro Goiabeiras

4. Conforme o art. 62 do Regulamento do Concurso (Resolução CSMPF nº 235, de 9 de agosto de 2024), os candidatos deverão comparecer ao local designado com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário assinalado para início das provas (horário oficial de Brasília-DF), portando comprovante de inscrição, acompanhado do documento de identidade nele registrado, e caneta de tinta indelével, esferográfica, nas cores azul ou preta.

5. Após o horário limite - antecedência de 30 (trinta) minutos - nenhum candidato, em qualquer hipótese, será admitido a fazer as provas escritas e nem poderá ingressar no local do exame.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

111548292